



ESTADO DE ALAGOAS

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

RUA JOÃO DOS SANTOS - 21 - CENTRO - JAPARATINGA/AL

E-MAIL : [camarajaparatinga@hotmail.com.br](mailto:camarajaparatinga@hotmail.com.br)

C.N.P.J : 35.564.632/0001-62

PROJETO DE LEI Nº 01/2012

**DÁ DENOMINAÇÃO.**

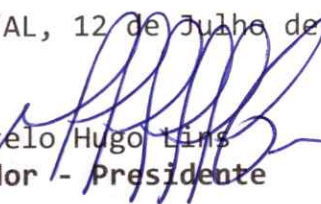
A Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores: Marcelo Hugo Lins e José Severino da Silva, com a seguinte Lei:


**Artigo 1º** - Fica denominada **GILVAN DE LIMA CEDRIM**, a Rua localizada entre a Galeria Coqueiro Verde à direita e a Casa da Sra. Raquel à esquerda, fazendo limites com a Rodovia Senador Renan Calheiros e a Propriedade do Sr. Cláudio Braz, situada no Sítio Jacaré, no Município de Japaratinga/AL.

**Artigo 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratinga/AL, 12 de Julho de 2012.

  
Marcelo Hugo Lins  
Vereador - Presidente

  
José Severino da Silva  
Vereador - 1º Secretário



Rua João dos Santos nº 21 -Centro- Japaratinga/AL-CEP: 57950-000